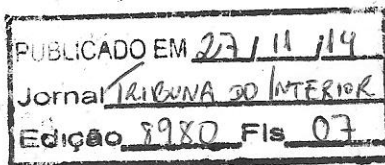




Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016



LEI Nº 795/2014

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOUE EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 115.562,10 (Cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10 - UNIDADE	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
206060011.1.533000	CONVÊNIO MDA - AGROINDÚSTRIA		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	804	R\$ 9.862,71
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	804	R\$ 105.699,39
TOTAL			R\$ 115.562,10

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada as seguintes importâncias abaixo discriminadas:

- R\$ 100.000,00 00 (Cem mil reais) proveniente de Superávit Financeiro da fonte especificada acima, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64;
- R\$ 9.170,58 (Nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos) proveniente de Superávit Financeiro de Rendimentos de Aplicação da fonte especificada acima, no anos de 2010 a 2013 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64;
- R\$ 6.391,52 (Seis mil, trezentos e noventa e um mil e cinquenta e dois centavos) proveniente de Excesso de Arrecadação da fonte especificada acima, no ano de 2014, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64;

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 26 de Novembro de 2014.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL